INTERESSADO	VIVA REALE
PROCESSO	293/2020 (SICCAU 1202260)
ASSUNTO	RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DA RELATORA CONS. TITULAR OLGA ARIADNE BEZERRA DE SOUSA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 378/2023

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art. 35 do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência, dia 28 de março de 2023, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a Decisão da Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional - CEEEP, de 15 de dezembro de 2020;

Considerando a nomeação da Conselheira Olga Ariadne Bezerra de Sousa, como relatora do Processo, para emissão de relatório e voto fundamentado;

Considerando o voto da relatora: *"Diante do exposto, manifesto-me pelo indeferimento do recurso do processo com a manutenção da multa aplicada, visto que o recurso não propõe a eliminação do fato gerador."*

DELIBEROU:

1. Aprovar o relatório e voto fundamentado da relatora, conselheira Olga Ariadne Bezerra de Sousa, referente ao Processo Administrativo nº 293/2020.
   .
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 03 (três) ausências.

Teresina, 28 de março de 2023.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI